



Resolução nº 125 /12

João Pessoa, 05 de junho de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e, Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Informação de Adesão dos Municípios Paraibanos de GURJÃO, PILÕEZINHOS, PARARI e SÃO JOÃO DO CARIRI ao **Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-ATB**.

Parágrafo Único – As propostas homologadas correspondem aos municípios que formalizaram processos junto a CIB-PB e área técnica da SES-PB com informações de sua Adesão ao referido programa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB